

REQUERIMENTO N.º 20.160 /2025

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, para que sejam adotadas providências com vistas à implantação de uma Patrulha Escolar Estadual Permanente, com viaturas específicas e equipes policiais treinadas para o atendimento exclusivo das unidades de ensino da rede pública estadual, promovendo ações preventivas, educativas e de resposta imediata às ocorrências no ambiente escolar.

JUSTIFICATIVA

A crescente preocupação da sociedade com a segurança no ambiente escolar exige a adoção de políticas públicas efetivas, permanentes e voltadas à proteção da comunidade educacional, especialmente diante do aumento de casos de violência, ameaças, furtos, tráfico de drogas e situações de vulnerabilidade nas escolas públicas.

A criação de uma Patrulha Escolar Estadual Permanente tem como objetivo garantir:

- A presença regular de viaturas em áreas escolares estratégicas, sobretudo em regiões de maior vulnerabilidade social;
- A atuação de policiais capacitados para interagir com estudantes, professores e gestores escolares, adotando abordagens preventivas e educativas;
- A realização de visitas periódicas, ações de monitoramento e rondas nos horários de entrada e saída dos turnos escolares;
- O encaminhamento imediato de situações de risco à rede de proteção (Conselho Tutelar, CREAS, CAPS, entre outros);
- A promoção de um canal direto e ágil de comunicação entre as escolas e a Secretaria de Segurança Pública.

A experiência de patrulhas escolares já demonstrou, em outros estados, redução significativa dos índices de violência escolar e aumento da sensação de segurança da

Gabinete da Deputada Estadual Camila Toscano

comunidade. Trata-se, portanto, de uma medida eficaz e urgente, que contribui diretamente para o pleno exercício do direito à educação com dignidade e proteção.

Sala de Sessões, aos 11 de abril de 2025.



Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB